

MB ENGENHARIA SPE 078 S.A.

CNPJ/MF nº 09.168.064/0001-70 - NIRE nº 52300012198

Ata da AGO/E realizada no dia 04/02/2015. Data, Local e Hora: 04/02/2015, às 10h, na sede social da Cia., na Av. T-9, nº 1.423, Setor Bueno, Goiânia, GO, CEP: 74.215-020. Convocação: Independentemente de convocação, nos termos do §4º do Art. 124 da Lei 6.404/76 e posteriores alterações. Presenças: Acionistas representando a totalidade do capital social da Cia., conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. Mesa: Alessandro Olzon Vedrossi, Presidente e Denise Goulart de Freitas, Secretária. Ordem do Dia: I- da AGO: a) Aprovar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2013; b) Aprovar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2013; e c) Alterar o jornal de divulgação das publicações legais da Cia. II- da AGE: a) Aprovar a exoneração de membros da Diretoria da Cia.; e b) Fixar a remuneração global anual da Diretoria. Deliberações: Os Srs. Acionistas deliberaram por unanimidade: (1) Nomear o Sr. Alessandro Olzon Vedrossi como Presidente da presente AGO/E, bem como a Sra. Denise Goulart de Freitas como Secretária. (2) Lavrar esta ata sob a forma de sumário, como facultada o §1º do Art. 130 da Lei 6.404/1976. (3) Dispensar a leitura do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras da Cia., relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2013, anexos à presente ata, na forma do Art. 294, II, da Lei 6.404/76, por já serem do conhecimento de todos os acionistas, os quais, com as abstenções legais, são aprovados por unanimidade com base na recomendação da Diretoria. (4) Considerando o prejuízo apurado no exercício findo em 31/12/2013, no valor total de R\$ 455,85, destinar a totalidade deste valor para a conta de prejuízos acumulados. (5) Em conformidade com o disposto no Art. 289, §3º da Lei 6.404/76, aprovar a alteração do jornal de grande circulação em que se realizam as publicações legais da Cia., sendo adotado o Valor Econômico, além do DOEG. (6) Aprovar a exoneração dos Srs. Marcelo Martins Borba e Pedro Paulo de Bonis Cruz, ambos ao cargo de Diretor sem Designação Específica, prestando, aos mesmos, votos de agradecimento pelos relevantes serviços prestados à Cia. (7) Fixar a remuneração global anual para a diretoria em até R\$ 50.000,00. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente ata, a qual vai assinada, no Livro Próprio, pelo Presidente, pela Secretária, bem como todos os Acionistas presentes. Assinaturas: Alessandro Olzon Vedrossi, Presidente e Denise Goulart de Freitas, Secretária; Brookfield Centro-Oeste Empreendimentos Imobiliários S.A., p. Alessandro Olzon Vedrossi e Denise Goulart de Freitas; e Alessandro Olzon Vedrossi. Goiânia, 04/02/2015. Alessandro Olzon Vedrossi - Presidente, Denise Goulart de Freitas - Secretária. Visto do Advogado: Roberta Pimentel - OAB/RJ nº 82.141. JUCEG nº 52150238185 em 05/03/2015. Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - Secretária Geral.